LEI Nº 2904, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1982.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO GAUDÊNCIO LOPES, a atual Rua "A" do Bairro Panorama, que se inicia na Rua Estrada dos Tropeiros e termina na Rua Randolfo Silva, no referido Bairro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de fevereiro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração